



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 144, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.113.153,87 (SEIS MILHÕES CENTO E TREZE MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 849/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 6.113.153,87 (seis milhões e cento e treze mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação**

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas**

**1.11 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS**

3345 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 1.307.343,23  
17540000

**Total da Ação: R\$ 1.307.343,23**

**1.66 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS**

3344 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 4.005.810,64  
17540000

**Total da Ação: R\$ 4.005.810,64**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925  
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021**



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

5.313.153,87

**4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú**

**3001 - Fundo Municipal de Saúde**

**1.35 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE**

3346 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material      Fonte:      R\$ 800.000,00  
Permanente      17540000

**Total da Ação:      R\$**

**800.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$**

**800.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo em anexo.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 30 de agosto de 2022.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**ANEXO -2022 - FONTE: 17540000-Recursos de Operações de Crédito**

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício de Operação de Crédito.

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão													-
Arrecadação total								6.113.153,87					6.113.153,87
DIFERENÇA - ARREC. X PREVISÃO													

<b>Previsão LOA - Arrecadação Janeiro a dezembro 2022:</b>	<b>0,00</b>
<b>Estimativa até dezembro 2022:</b>	<b>6.113.153,87</b>
<b>Estimativa de excesso em 2022</b>	<b>6.113.153,87</b>

**ANEXO -2022 - FONTE: 17540000-Recursos de Operações de Crédito**

Receita Total Orçada 2022	<b>0,00</b>
<b>Estimativa até dezembro 2022</b>	<b>6.113.153,87</b>
Valor utilizado neste decreto	<b>6.113.153,87</b>
Excesso de Arrecadação a UTILIZAR	-

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças